

Comunicado ao Mercado

Notificação de Participação Acionária Relevante

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2025.

Vibra Energia S.A. (“Companhia”) (B3: VBBR3), em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 44 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 24 de setembro de 2025, recebeu uma correspondência informando que os fundos geridos discricionariamente pela **Nova Futura Gestora de Recursos Ltda** (“Nova Futura”) passaram a deter **113.465.600** ações ordinárias de emissão da Vibra Energia S.A., representando aproximadamente **10,14%** do capital da Companhia, sendo dessas **13.937.600** em instrumentos financeiros derivativos com previsão de liquidação física em ações ordinárias de emissão da Companhia.

A Companhia ressalta que as informações específicas exigidas pelo artigo 12 da Resolução CVM 44 constam da correspondência enviada pela Nova Futura Gestora de Recursos Ltda à Companhia, conforme documento anexo a este comunicado.

Quaisquer informações pertinentes a esse tema serão tempestivamente divulgadas ao mercado.

AUGUSTO RIBEIRO JÚNIOR

Vice-presidente de Finanças Corporativas, Estratégia e RI
(CFO/IRO)



São Paulo, 24 de setembro de 2025

Ao
Diretor de Relações com Investidores da
VIBRA ENERGIA S/A
Rua Correia Vasques, 250
Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, Brasil
CEP: 20.211-140
Sr. Augusto Ribeiro Júnior
Email: ri@vibraenergia.com.br

Re.: Participação relevante em VIBRA ENERGIA S/A ("Companhia")

Prezado Diretor de Relações com Investidores,

A Nova Futura Gestora de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 41.020.034/0001-25, na qualidade de gestora de fundos de investimento ("Investidores"), vem por meio desta, informar que, nos termos da Resolução CVM nº 44/21, em negociações realizadas ao longo dos últimos dias, passaram a deter, em conjunto 113.465.600 ações ordinárias, que representam aproximadamente 10,14% do capital da Companhia, sendo dessas 13.937.600 em instrumentos financeiros derivativos com previsão de liquidação física em ações ordinárias de emissão da Companhia.

A participação acionária detida tem por objetivo o investimento na Companhia, sem a intenção de alterar sua composição de controle ou estrutura administrativa, e não visa atingir nenhum percentual de posição acionária em particular.

Os signatários esclarecem que os veículos geridos não possuem quaisquer direitos sobre as ações e demais valores mobiliários referenciados em tais ações.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Caso se faça necessário, favor entrar em contato com Flávio Augusto Duran Manzano, por meio do email: flavio.duran@novafutura.com.br.

Solicitamos, por gentileza, que seja dado cumprimento ao §6º do artigo 12º da resolução CVM nº 44/21.

Atenciosamente,

NOVA FUTURA GESTORA DE RECURSOS LTDA

DocuSigned by:

João da Silva Fumira
FB42091EA4DE458...

Assinado por:

Flávio Augusto Duran Manzano
ACFDEBA42B814F9...

Alameda Santos, 960, andar 10 - São Paulo-SP 01.418-002 – Tel (11) 3291-8018